



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025
ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 561 - PÁGINA 01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2025

Dispensa de Licitação nº 07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel nas modalidades Local, Longa Distância Nacional, Roaming Nacional e Internacional e de acesso à internet por meio de pacote de dados móveis, com fornecimento de chips (SIM Card) atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Palmital-PR.

Diante da documentação juntada aos autos e com fundamento nos arts. 71, IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 07/2025, Processo Administrativo nº 11/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel nas modalidades Local, Longa Distância Nacional, Roaming Nacional e Internacional e de acesso à internet por meio de pacote de dados móveis, com fornecimento de chips (SIM Card) atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Palmital-PR, conforme segue:

- Empresa vencedora:
PLAY MOVEI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ 44.255.627/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (MENSAL)
1	Plano mensal de telefonia e dados móveis, com ligações ilimitadas para qualquer operadora e telefone fixo, SMS, WhatsApp, Messenger, Facebook, mínimo de 10 gigas de Internet Navegação + 02 (dois) chips (SIMCard), contrato de 12 meses.	Plano mensal	02	R\$ 35,70	R\$ 71,40
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 856,80

O valor total anual da referida Dispensa de Licitação ficou em R\$ 856,80 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Palmital, PR. em 03 de junho de 2025.

SALETE APARECIDA DE LIMA
PRESIDENTE